



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

Ata n.º 46/2023

Data: 30/10/2023

39.ª Sessão ordinária

2.º Período Legislativo

3.ª Sessão Legislativa

16.ª Legislatura

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara Municipal de Major Vieira (SC), situada à Rua João Florentino de Sousa n.º 688, compareceram na trigésima nona sessão ordinária do segundo período legislativo, os Vereadores: **Alcir Iarrocheski, Antônio Gonçalves de Almeida, Osnildo Ricardo da Cruz, Silvio Kizema, Soleima Aparecida de Oliveira, e Vilma Muller Kiem.** Registra-se a ausência dos vereadores Laércio Sobczack, Alcir de Deus Bueno e Vicente Paulitzky Neto. Às dezenove horas e dez minutos o Presidente Vereador Antônio Gonçalves de Almeida, secretariado pelas Vereadoras – Vilma Muller, 1º secretária e Soleima Aparecida de Oliveira - 2º Secretária, declarou aberta a sessão, cumprimentando aos Vereadores, os funcionários da Câmara, todos os presentes e os que acompanham pela internet. Em seguida, foi realizada a leitura de uma passagem bíblica pela vereadora Soleima, e a leitura da atas da sessão ordinária anterior, pela vereadora Vilma, sendo a mesma submetida aos procedimentos de discussão e votação únicas, restando-a APROVADA por votos unânimes. **1. EXPEDIENTES: 1.1 EXPEDIENTES RECEBIDOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL:** Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2023 – **Altera a redação do §1º do art.133-A da Lei Orgânica do município de Major Vieira.** Lido, segue encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e Finanças, Orçamento e Fiscalização, para análise e pareceres. **1.2 PROJETOS DE LEI RECEBIDOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL:** Projeto de lei nº 58/2023 – Estima a receita e fixa a despesa do município de Major Vieira para o exercício de 2024. Lido, segue encaminhados às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e Finanças, Orçamento e Fiscalização, para análise e pareceres. **2 ORDEM DO DIA:** Projeto de lei nº 55/2023 - **Autoriza o repasse de valores para o Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar (FUMCBM), abre crédito adicional especial no orçamento do exercício 2023 e dá outras providências.** Projeto tramitando em rito Ordinário. Constam os pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e

Redação pela ADMISSIBILIDADE do Projeto de lei, e o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização pela APROVAÇÃO do Projeto. Recebido em Plenário, foi o projeto de lei submetido aos expedientes de segunda discussão e votação, restando-o mesmo APROVADO por unanimidade, de modo que seu autógrafo segue encaminhado ao Executivo Municipal. Projeto de lei nº 56/2023 – **Cria o Conselho municipal dos direitos da mulher- CMDIM e dá outras providências.** Projeto tramitando em rito Ordinário. Constan os pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela ADMISSIBILIDADE do Projeto de lei, e o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização pela APROVAÇÃO do Projeto. Recebido em Plenário, foi o projeto de lei submetido aos expedientes de primeira discussão e votação, restando-o mesmo APROVADO por unanimidade, de modo que segue para o segundo turno de votações. Projeto de lei nº 57/2023 – **“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências” (300.000,00).** Projeto tramitando em rito ordinário. O sr. Presidente informou ao Plenário, que pela natureza EMERGENCIAL da matéria, constou apresentado requerimento de conversão do rito de tramitação do Projeto para regime de urgência urgentíssima, por autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (ver. Laércio Sobczack, Vilma Muller Kiem, e Silvio Kizema.), e em conformidade ao art. 122, § 1.º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, recebeu o pedido, e submeteu aos expedientes de discussão e votação únicas do Plenário, restando o mesmo aprovado por unanimidades dos votos. Dessa forma o Projeto passou a tramitar no regime de Urgência Urgentíssima. Ato contínuo, constando apresentado Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela ADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei; e parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei, o Sr. Presidente submeteu o projeto aos expedientes de discussão e votação únicas do plenário, restado o mesmo aprovado por unanimidade dos votos, de modo que seu autógrafo segue encaminhado ao Executivo Municipal. Projeto de Resolução n.º 02/2023 – **“Aprova a proposta de orçamento da unidade orçamentária Câmara de Vereadores de Major Vieira, para o exercício financeiro de 2024.”** Projeto tramitando em regime de urgência urgentíssima. Consta o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela ADMISSIBILIDADE do Projeto de resolução, e parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização pela APROVAÇÃO do projeto de Resolução. Recebido em Plenário, foi o projeto de resolução submetido aos expedientes de discussão e votação únicas, restando-o mesmo APROVADO por unanimidade, de modo que seu Autógrafo segue

encaminhado ao Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 47/2023 - **Regulamenta a aprovação de Projetos de condomínio horizontal fechado de lotes no perímetro urbano do município de Major Vieira e dá outras providências.** Projeto tramitando em regime de urgência urgentíssima. Consta o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela ADMISSIBILIDADE do Projeto com emendas apresentadas, e o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização pela APROVAÇÃO do Projeto com emendas apresentadas. Recebido em Plenário, foi o projeto de lei submetido aos expedientes de discussão e votação únicas, restando-o mesmo APROVADO por unanimidade, de modo que segue encaminhado à comissão de Constituição, Justiça e Redação, para elaboração da Redação Final. **3. PROPOSIÇÕES:**

3.1 REQUERIMENTO:

3.1.1 De autoria dos vereadores Vilma, Laércio e Antônio: Nº 37/2023, os quais REQUEREM ao Prefeito Municipal Sr. Edson Schroeder e ao responsável pela Defesa Civil do município, Sr. Célio Cosmala, informações sobre a realização do cadastro do município junto ao Programa do Governo Federal NOVO PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), que visa a liberação de recursos para os municípios catarinenses em estado de emergência, em função dos danos causados pelas volumosas chuvas, com prazo final até o dia 10 de novembro de 2023. Lido, foi submetido ao expediente de discussão e votação única, restando-o aprovado por votos unânimes, de modo que segue encaminhado ao seu destinatário.

3.2 PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

3.2.1. De autoria dos vereadores Vilma, Laércio e Antônio: Nº 59/2023, os quais SOLICITAM, ao Prefeito Municipal Sr. Edson Schroeder e a Secretária de Administração, Sra. Maria Izabel Richter, seja encaminhada informações a respeito do recebimento ou não de recursos advindos do Governo Federal, destinados à segurança nas escolas.

3.2.2 De autoria de todos os vereadores: Nº 60/2023, os quais SOLICITAM, ao Prefeito Municipal Sr. Edson Schroeder e ao Secretário de Saúde, Sr. Nilson José de Souza, seja encaminhadas informações: sobre as crianças portadoras do Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Major Vieira.

3.2.3 De autoria da vereadora Vilma: Nº 61/2023, a qual REITERA SOLICITAÇÃO, ao Prefeito Municipal Sr. Edson Sidnei Schroeder, para o célere atendimento ao Pedido de Informações nº 18/2023, autoria da vereadora Soleima, de forma que sejam encaminhadas a complementação das informações acerca da arrecadação e utilização dos recursos da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública COSIP.

3.2.4 De autoria dos vereadores Vilma, Laércio e Soleima: Nº 62/2023, os quais SOLICITAM, ao Prefeito Municipal Sr. Edson Sidnei

Schroeder, sejam prestadas informações a respeito da situação atual do veículo Cruze. **Nº 63/2023**, os quais SOLICITAM, ao Prefeito Municipal Sr. Edson Sidnei Schroeder e ao Secretário Municipal de saúde, Sr. Nilson José de Souza, sejam prestadas informações a respeito da situação atual do veículo Onix, o qual é de uso regular da secretária de saúde. **3.2.4 De autoria de todos os vereadores: Nº 64/2023**, os quais SOLICITAM ao Prefeito Municipal – Sr. Edson Sidnei Schroeder informações acerca da implementação/cumprimento das emendas de execução obrigatória constante no anexo das emendas individuais do legislativo municipal, constante na Lei Municipal nº 2611 de 21 de dezembro de 2022. Lidos, foram os pedidos de informações “per se” submetidos aos expedientes de discussão e votação únicas, restando-os aprovados por votos unânimes, de modo que seguem encaminhados aos seus destinatários. Registra-se o uso da palavra pela vereadora Vilma, no momento da discussão da matéria nº 61/2023. **3.3 INDICAÇÕES: 3.3.1 De autoria da vereadora Vilma: Nº 140/2023**, indicando o serviço de limpeza e roçagem do mato por toda a extensão das margens do rio Manjolo, perímetro da Rua Vitor Fernandes de Souza; indicando ainda a realização da continuação das obras de calçada para pedestres (passeio), em pontos ainda não beneficiados na extensão desta rua. Lida, segue encaminhada ao Executivo Municipal. **4. PALAVRA LIVRE:** Havendo inscrições de membros da população, fez uso da palavra o Sr. Evandro Josni Teles Rodrigues. Dos vereadores fizeram uso da palavra os Srs.: Soleima, Silvio, Alcir Iarrocheski, Vilma e Antônio. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, convidando-os para a próxima sessão ordinária a se realizar no dia seis de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas. Em seguida, declarou encerrada a presente sessão ordinária, às vinte horas e quarenta minutos. Para constar, eu Lucilene Choupinski, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, lavrei a presente ata que está gravada na íntegra e após lida, aprovada e assinada na próxima sessão, por todos os vereadores, será arquivada.

ALCIR IARROCHESKI

ANTÔNIO G. DE ALMEIDA

SÍLVIO KIZEMA

SOLEIMA A. DE OLIVEIRA

OSNILDO RICARDO DA CRUZ

VILMA MULLER KIEM